



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 01/2020, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, para a execução do projeto: **Estudo Epidemiológico das Principais Enfermidades Digestivas que acometem os bovinos procedentes do Agreste do Estado de Pernambuco.**

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 058/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012255/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 01/2020, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, para a execução do projeto: **Estudo Epidemiológico das Principais Enfermidades Digestivas que acometem os bovinos procedentes do Agreste do Estado de Pernambuco**, cujo aditamento terá o seu termo final em 9 de julho de 2025, não podendo ser prorrogado, visto que já atinge o período máximo de vigência de 5 (cinco) anos, previsto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tendo como Coordenador o servidor Nivaldo de Azevêdo Costa, pela UFRPE e a senhora Ivanilda de Brito Barbosa, pela FADURPE, cujo objeto é a oferta do diagnóstico clínico, cirúrgico, laboratorial, anátomo-patológico e por imagem, com a previsão da captação direta dos recursos pela FADURPE, nos termos da legislação em vigor (lei n. 8.958/1994) com o propósito de disponibilizar aos produtores rurais orientação técnica especializada, ao mesmo tempo retroalimentando as atividades de pesquisa, prezando pela qualidade e eficiência do serviço ofertado aos pecuaristas da região do agreste pernambucano, tendo em vista a escassez deste tipo de oferta na região, ao mesmo tempo exercendo primordialmente o papel primário da instituição, a formação de recursos humanos. para tal apresentamos abaixo as metas a serem alcançada, conforme consta no Processo acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 229/2022 DO CONSU)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

“